

LEI Nº 927/2.011

"Concede à Sala de informática Municipal de Ubirajara, a denominação de: **Sala de Informática Municipal Professora ANA CLÁUDIA SILVA**".

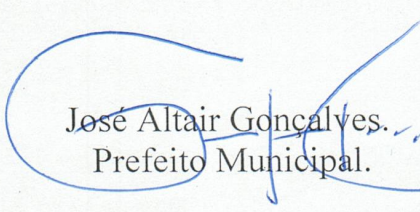
José Altair Gonçalves,
Prefeito Municipal da Cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida à Sala de Informática Municipal de Ubirajara, sita a Rua José Francisco Leonel nº 55, a denominação de "**Sala de Informática Municipal Professora ANA CLÁUDIA SILVA**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 17 de Maio de 2.011


José Altair Gonçalves.
Prefeito Municipal.

